



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
SANTA RITA DO PARDO
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

RUA JOAQUIM CECÍLIO DE LIMA, 1700 - CENTRO
CEP: 79.690-000 - SANTA RITA DO PARDO – MS
TELEFONES: (67) 3591-1122 - 3591 1486
www.cmsantaritadopardo.ms.gov.br

PORTARIA Nº 005, DE 04 DE JANEIRO DE 2023.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO PARDO – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

ARTIGO 1.º - Designar os servidores Kátia de Souza Moreno Amorin, matrícula sob o n.º 002, CPF sob o n.º 000.839.521-79, Roanderson da Silva Queiroz, matrícula sob o n.º 003, CPF sob o n.º 980.058.391-20, Denise Vieira Mussopapo, matrícula sob o n.º 004, CPF sob o n.º 976.450.361-68, Maysa Emanuelle Avelino Bernardino, matrícula sob o n.º 005, CPF sob o n.º 033.343.001-88, servidores ocupantes do cargo de provimento efetivo/comissão, para fiscalizarem os contratos administrativos firmados pelo Poder Legislativo.

ARTIGO 2.º - Os fiscais de contratos serão designados, individualmente, a cada contrato, conforme a necessidade e especificidades de cada contratação.

ARTIGO 3.º - A Comissão ora instituída atuará durante o Exercício 2023.

ARTIGO 4º - Esta Portaria entra em vigor na presente data.

ARTIGO 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência do Poder Legislativo Municipal de Santa Rita do Pardo – Estado de Mato Grosso do Sul, 04 de janeiro de 2023.

REGISTRADA ,

PUBLICADA ,

CUMPRA – SE


CLEUDENIDE FERREIRA DE FREITAS
Presidente

REGISTRADA E PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO MURAL LOCALIZADO NO ÁTRIO DA CÂMARA MUNICIPAL NA DATA ACIMA ESPECIFICADA.


RUY FERNANDES CASSETLO BRANCO
1º Secretário